



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE**

CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

Anchieta, 10 de novembro de 2022.

AO SR EDSON VANDO DE SOUZA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Em resposta à **Indicação 794/2022 do Vereador Nilton Cezar Simões Brandão**, referente à disponibilização de profissional para aulas de dança na comunidade de Nova Jerusalém, explanamos que não será possível, neste momento, o atendimento desta demanda.

Isto se deve ao fato de que, neste ano, os profissionais contratados para a atuação no Programa Anchieta Rumo ao Futuro, que contempla esta atividade, não possuem mais espaço em seu quadro de horas/aula para tal fim.

No entanto, ressaltamos que se encontra em estudo a disponibilização de um profissional para atender a demanda do nobre Vereador, bem como da Comunidade, para o próximo ano.

Ressalta-se que as ações desta Gestão e desta Secretaria têm sido voltadas no sentido de atuar a fim de oferecer opções de lazer e esportes para todos os segmentos da população, além de desenvolver práticas esportivas adequadas à realidade municipal.

Assim sendo, despeço-me.

Cordialmente,


JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA 075/2021



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003600340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.